**Requerimento nº 61 /2017** Parintins-AM, 21 de março de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins qual a viabilidade de se manter uma parceria com a Escolinha de Artes do Boi Caprichoso e Universidade do Folclore do Boi Garantido a possibilidade de se fornecer merenda escolar a estas duas instituições.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)**

Sabemos dos trabalhos desenvolvidos pela Escolinha de Arte do Boi Caprichoso e a Universidade do Folclore do Boi Garantido em atender crianças carentes, proporcionando cursos de formação técnica, musical e artística, onde nascem excelentes frutos, crianças que tem o dom, mas que necessitam de teoria e muita prática. Trabalhados como pintura, música e teatro que despertam muitos talentos para os bois. Estas duas instituições trabalham com parcerias de empresas privadas, pois não dispõe de recursos próprios para melhora atender essas crianças que na maioria das vezes vão para essas atividades sem se quer terem se alimentado adequadamente. Preocupados com esta situação e como forma de contribuir na formação destas crianças e que solicitamos da Prefeitura Municipal de Parintins qual a viabilidade de se manter uma parceria com a Escolinha de Artes do Boi Caprichoso e Universidade do Folclore do Boi Garantido a possibilidade de se fornecer merenda escolar a estas duas instituições. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de março de 2017.

CABO LINHARES
Vereador (Autor da Propositura)

Lido por
Na Sessão do dia: 21/03/17
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Recebido em 21/03/17
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP